



**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS | SECÇÃO ADMINISTRATIVA E DE EXPEDIENTE GERAL**

**ATA N.º 1**

**APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento de mobilidade identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 30 de junho de 2022, a fim de proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 1 e 15 de julho de 2022.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Edgar de Sousa Duarte Marques
2. Élsio Simão Mendes Veríssimo
3. Luís Pedro Ferreira de Almeida
4. Maria José Freire Gonçalves

**II – Candidatos a admitir e a excluir**

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202207/0034, estabelece que:

*“(…) 4 - Requisitos de admissão:*



4.1 - *Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de assistente técnico ou carreira e categoria de assistente operacional;*

4.2 *Habilitações académicas exigidas: 12.º ano de escolaridade;*

4.3 *Requisitos relativos ao trabalhador previstos no artigo 17.º da LTFP:*

a) *Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*

b) *18 anos de idade completos;*

c) *Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*

d) *Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*

e) *Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

*A não titularidade dos requisitos de admissão identificados nos pontos 4.1 a 4.3, determina a exclusão dos candidatos, não sendo por isso convocados para a realização do método de seleção.*

*(...)*

*8. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:*

8.1 *Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município da Marinha Grande, em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt);*

8.2 *Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt), a ser enviado obrigatoriamente por via eletrónica para o endereço de email [geral@cm-mgrande.pt](mailto:geral@cm-mgrande.pt), até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas;*

8.3 – *Documentos exigidos para a admissão:*

a) *Fotocópia do certificado de habilitações;*

b) *Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, bem como documentos comprovativos dos factos referidos;*

c) *Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exerçam funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria, e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.*

*A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c), no prazo da candidatura, determina a sua exclusão.*

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

- Edgar de Sousa Duarte Marques



- Élsio Simão Mendes Veríssimo
- Luís Pedro Ferreira de Almeida
- Maria José Freire Gonçalves

### **III – Notificação para a realização do método de seleção**

Nos termos do ponto 5.1 do Aviso de Abertura, o método de seleção a utilizar no procedimento é a entrevista profissional de seleção.

Nestes termos, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção, que terá lugar no dia 16 de agosto de 2022, pelas 15:00h, na sala de reuniões dos Paços do Concelho.

De acordo com o ponto 6.3 do Aviso de Abertura, todas as notificações serão efetuadas por via eletrónica;

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Marina Alexandra Neves de Freitas  
(Presidente)

Maria Fernanda Carvalho Vaz  
(Vogal)

Helena Manuela de Sousa Rocha dos Santos  
(Vogal)